



D E C R E T O Nº 1.825, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento formulado pela servidora **JISLENE FERREIRA SILVA**, RG nº 3.876.177-3/SSP-PR;

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Considerando, os termos do Parecer da Assessoria Jurídica, exarado em 21 de março de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Aposentar a partir da presente data, a servidora **JISLENE FERREIRA SILVA**, RG nº 3.876.177-3/SSP-PR, integrante do Quadro Único de Pessoal, ocupante do cargo de Professor, com proventos integrais no valor de R\$ 1.860,78 (mil oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) mensais, ou seja, R\$ 22.329,36 (vinte e dois mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) anuais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2014.

LUIZ CARLOS VOSNIAK
Prefeito Municipal

